



MINISTÉRIO DA
CULTURA



CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE 8
EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA

A Secretaria de Cultura do Estado do Piauí – SECULT-PI, por meio do Secretário de Cultura do Estado, considerando o saldo remanescente de recursos nesse EDITAL LPG 05/2023 – JOSÉ DA PROVIDÊNCIA, provenientes da inabilitação de alguns proponentes, em consonância com os termos do edital, classifica e convoca para procedimentos de habilitação, os proponentes suplentes listados abaixo:

NATUREZA	CATEGORIA	ID	NOME	CIDADE	NOTA FINAL	OBSERVAÇÃO
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	3675	ROSENILDES GOMES DOS SANTOS	TERESINA	65.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL E ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	1268	ALESSANDRO PEREIRA MARTINS	PARNAÍBA	65.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL E ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2530	HERBERT ALVES TEIXEIRA	TERESINA	65.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2004	PAULO AFONSO RODRIGUES DE SOUSA	PIRACURUCA	65.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL E ITEM 5.1 "A" DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2101	RENATO VEIGA PRASERES	PARNAÍBA	65.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIO DE R\$ 5.000,00	2940	LUANA RAMOS DE SOUSA	TERESINA	55.00	ITEM 5.1 "C" DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	836	PAULO DE TARSO DA SILVA JUNIOR	FLORIANO	75.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
F	PRÊMIOS DE R\$ 10.000,00	2617	RUBENS DE FIGUEIRÊDO BARBOSA	TERESINA	75.00	ITEM 2.3 DO ANEXO III DO EDITAL
G	PRÊMIO DE R\$ 15.000,00	3725	DIVAS DA DANÇA	TERESINA	57.50	



MINISTÉRIO DA
CULTURA



G	PRÊMIO DE R\$ 20.000,00	1680	BOLSO DE CRIACIONICES (ÉPICA CIA DE CRIAÇÃO)	TERESINA	76.00	
J	PRÊMIO DE R\$ 30.000,00	3805	PAULO BARROS FOTOGRAFIA	TERESINA	69.80	

Os referidos proponentes deverão enviar os documentos de habilitação, previstos no item 10.1 do edital, em até 3 dias úteis (11/12/2024 às 23:59 horas), sob pena de inabilitação, devendo o envio ser feito pela mesma forma da inscrição. Se a inscrição foi feita pela plataforma, enviar através do link <https://lpgpiaui.com.br/>, se feita pelos Correios, os documentos devem ser enviados por Correios, para o endereço: Praça Marechal Deodoro, nº 816, Centro, Teresina – PI, CEP: 64.300-000. Após publicação preliminar de habilitação da Suplência, caberá recurso fundamentado e específico, de acordo com o item 10.2.3, devendo ser enviado através da plataforma ou correios.

Teresina – PI, 06 de dezembro de 2024.

Ingrid Pereira da Silva
Secretária de Cultura